



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**Ata da reunião de homologação de inscrições, de divulgação preliminar de resultados finais da avaliação de currículos, de resultado de sorteio para fins de desempate e de análise de recursos.**

**EDITAL 009/2019  
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO  
Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
PROCESSO Nº 2.444/2019**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Produção Agropecuária e Interior, localizada na Rua Salustiano Marty, nº 250 – Centro, Barra do Quaraí – RS, reuniram-se os integrantes da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 133/2018, oportunidade em que, após a completa verificação das inscrições e documentação estabelecida pelo **Edital nº 009/2019**, decidiram pela **homologação das inscrições, pela divulgação preliminar de resultados finais da avaliação de currículos após realização de sorteio para fins de desempate e de análise de recursos. Nenhum candidato acompanhou a reunião.**

**Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF II – RURAL MICRO ÁREA 1**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Sílvia Simone Falcão Rodrigues	10	8,9	1º
Julie Natanaele Rodrigues dos Santos	14	2,7	2º
Marilice Larrosa da Cruz	15	1,1	3º
Cristiane Teresinha Falcão Corrêa	01	0,6	4º

**Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF II – RURAL – MICRO ÁREA 3**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Laila Barakat Muhd Jabr Khalaf Galvão	11	5,8	<sup>1</sup> Desclassificada (faltou comprovante de residência na micro área).
Maria Cristina Mendes da Cruz	06	1,8	<sup>2</sup> Desclassificada (faltou comprovante de residência na micro área).

<sup>1</sup> e <sup>2</sup>: Os candidatos apresentaram recurso à Comissão questionando as desclassificações (Processo 2.607/2019 e 2.603/2019, respectivamente).

**A Comissão de Processo Seletivo Simplificado – PSS, após a análise de ambos os recursos, manteve a desclassificação de ambas as inscrições considerando ser exigência da Lei Municipal que o candidato resida na micro área em que pretende atuar.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF I – URBANA MICRO ÁREA  
1**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Andreia Abdalla Lopes	12	4,8	1º
<sup>3</sup> Janaína Fortes Pereira	05	3,7	2º
Zoila Ivete Soares Veiga	13	2,6	3º
Aline Machado Soares	04	2,1	4º
Vinícius Bajerski Coffferri	08	0,0	5º
Erika Priscila Pinto Mendes	09	0,0	6º
Ísis Goulart Coffferri	07	0,0	7º
Maria Cláudia Silva Cardoso	03	0,0	8º

<sup>3</sup> O candidato apresentou recurso à Comissão questionando a nota divulgada preliminarmente (Processo 2.606/2019).

**A Comissão de Processo Seletivo Simplificado – PSS, após a análise do recurso, procedeu à revisão do currículo apresentado, retificando a nota e classificação divulgada preliminarmente.**

Barra do Quaraí, 21 de novembro de 2019.

Comissão de Planejamento e Execução

Luísa Machado Moreira

Hamilton Santos Rodrigues

Jean Carlo Mahmoud Rodrigues